

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 012/2021
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida escala diferenciada para a jornada de trabalho regular da Servidora Municipal SALETE DE MATOS DA SILVA, detentora do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual será exercida de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

Manhã	Das 7:00 horas às 11:30 horas
Tarde	Das 12:30 Horas às 16:00 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 11 DE JANEIRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE JANEIRO DE 2021

Antonio Carlos Mazutti
Sec. Geral da Administração